



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

PESQUISA DE PREÇO

PESQUISA DE PREÇO SETRAN-16.2 n° 001/2022 TCM

Praia Grande, 18 de fevereiro de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA EVENTUAL CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO DEPOSITO E GUARDA DE VEICULOS REMOVIDOS E APREENDIDOS POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE, INCLUINDO AINDA LEVANTAMENTO/INVENTÁRIO DOS VEICULOS CUSTODIADOS PELO MUNICÍPIO, CONTENDO DOSSIE E IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DE CADA VEÍCULO

Ilmo.(s) Sr.(s) Solicitamos cotar os preços para os itens abaixo relacionado, peço ainda, que a resposta seja enviada até o dia 11/03/22, às 16:00h, via e-mail: setranadministracao@praiagrande.sp.gov.br

Item	Serviços	Qtde. Estimada	Unid.	Valor unit.	Valor total
1	Realização de Inventário, levantamento físico e individualizado de todos os veículos apreendidos por infração de trânsito, acidente e demais ocorrências, compreendendo: levantamento, conferência, identificação/localização, análise de alienação em leilão;				R\$ -
1.1	Serviços de catálogo fotográfico dos veículos (até 5 fotos, incluindo limpeza da superfície com numeração de chassi e motor)	7000	veíc.	R\$ -	R\$ -
1.2	Serviços de empilhadeira com combustível e operador	900	h	R\$ -	R\$ -
1.3	Serviços de análise de alienação em leilão	7000	veíc.	R\$ -	R\$ -
1.4	Serviços de emissão de relatório e preenchimento do Anexo II	7000	veíc.	R\$ -	R\$ -
2	Estudo de viabilidade técnica, econômico-financeira que demonstrem a vantagem e a desvantagem da opção pela concessão dos serviços públicos de remoção depósito e guarda de veículos removidos e apreendidos no município de Praia Grande;				R\$ -
2.1	Projeção detalhada da demanda para período de 12 (doze) meses, identificando mês a mês; Projeção de custos e instalações e investimentos previstos para Concessionária, com data de referência de sua elaboração, bem como mensuração da área destinada à alocação dos veículos por m2; Discriminação dos custos e despesas estimados para a prestação dos serviços, incluindo contas básicas como as de consumo, pessoal e operacional; Projeção das receitas operacionais; Eventuais fontes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou decorrentes de serviços associados; Documentos e planilhas desenvolvidos para avaliação econômico-financeira da concessão, inclusive em meio eletrônico, com fórmulas discriminadas, sem exigências de senhas de acesso ou qualquer forma de bloqueio dos cálculos, e, quando for o caso, descrição do inter-relacionamento das planilhas apresentadas; Explicitação de eventual custo benefício, apresentando comparação objetiva entre a contratação e a manutenção dos serviços como estão sendo realizados pela Municipalidade, considerando-se a avaliação dos investimentos e custos operacionais, o nível de desempenho pretendido e a distribuição de risco em cada caso, bem como apresentação de proposta de valor percentual de repasse da receita bruta arrecadada a ser efetuada pela empresa concedida para a concedente/municipalidade; Definição do parâmetro ou indicador a ser utilizado para aferição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, bem como justificativa para sua adoção; Apresentação de demonstrativo com descrição das garantias a serem prestadas pela Administração Pública, bem como normatização do sistema de fiscalização pelo gestor do processo, com estimativa de formas de fiscalização e monitoramento do contrato, ao longo de sua execução;	1	projeto	R\$ -	R\$ -
TOTAL					R\$ -



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

O PROPONENTE DEVERÁ DECLARAR:

- 1 - O Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias.
- 2 - A PROPOSTA DEVERÁ SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, COM A INFORMAÇÃO DE CNPJ, DEVIDAMENTE CARIMBADA E ASSINADA. ENVIAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA JUNTO AO E-MAIL.

OBSERVAÇÃO:

- O VALOR OFERTADO DEVERÁ INCLUIR TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS DA PROPONENTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E FISCAIS QUE RECAIAM SOBRE O OBJETO LICITADO, E CONSTITUIRÁ A ÚNICA E COMPLETA REMUNERAÇÃO PELA ENTREGA DOS SERVIÇOS.

Atenciosamente,

TAMARA C. MACULAN DE MOLA
Diretora da Divisão de Administração
SETRAN-16.2